Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3524/PROGEP/UFC, de 24 de agosto de 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143, combinado com o artigo 133 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias**,** a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.021183/2017-84, designada por meio da Portaria nº 4804, de 01.11.17, publicada em 21.11.17, conforme razões apresentadas no Ofício nº 31/2018-CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor, no exercício da reitoria

Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Vice-Reitor**, em 24/08/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343034** e o código CRC **765037D4**.